

## EDITAL N.º 18/2013

## FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Ao abrigo do disposto no art.º 91 da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua redação atual, em reunião ordinária realizada no dia 24 de abril de 2013, a Câmara Municipal de Olhão tomou as seguintes deliberações em minuta:

PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL SITO NA RUA FRANCISCO SÁ CARNEIRO, EM OLHÃO, À JUNTA DE FREGUESIA DE OLHÃO – Deliberado, ceder o auditório municipal, a título gratuito, para nele funcionar a Universidade Sénior.

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE RENDA PARA HABITAÇÃO – ATA N.º 44 – Deliberado, aprovar

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e sede do Município, aos 24 de abril de 2013.

O PRESIDENTE